



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Seleção Simplificada n.º. 01/2014

Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social torna pública a abertura de inscrição para ingresso no Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social - turmas 2015, a ser desenvolvido na modalidade a distância pela Universidade Federal do Amazonas/UFAM, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI/MEC, Secretaria de Educação do Estado do Amazonas/SEDUC e Secretarias Municipais/SEMEDs.

1. DO CURSO

1.1 Objetivo – O curso tem por objetivo oferecer formação continuada, em nível de especialização, na temática Educação, Pobreza e Desigualdade Social visando o desenvolvimento de um processo educativo que possibilite trabalhar as questões da pobreza e da extrema pobreza de crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva do desenvolvimento de cidadãos conscientes que busquem um justo e digno viver.

1.2 Carga Horária - O curso terá uma carga horária de 360 horas distribuída em 18 meses, composto por:

- a) Atividades a distância;
- b) Atividades presenciais nos polos (frequência obrigatória);
- c) Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

1.3 Encontros presenciais (participação obrigatória):

- a) Aula inaugural: 01
- b) Início de cada módulo: 05
- c) Defesa do TCC: 01

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O curso é direcionado aos(às) profissionais da educação básica e outros (as) profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza e extrema pobreza. Isso inclui:

- a) Coordenadores Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família na Educação;



- b) Operadores Estaduais e Municipais Auxiliares do Programa Bolsa Família na educação;
- c) Professores (as) que atuem nas escolas Estaduais e Municipais;
- d) Gestores (as) e Pedagogos das escolas Estaduais e Municipais;
- e) Outros Profissionais da Educação (secretários escolares, serviços gerais, merendeiras e vigias).

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 400 (quatrocentas) vagas, distribuídas em três polos, conforme o quadro abaixo:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	MUNICIPIOS/VAGAS	NÚMERO DE VAGAS	TURMAS
MANAUS (06 Municípios)	Manaus Rio Preto da Eva Presidente Figueiredo Careiro Careiro da Várzea Autazes	300 Vagas	12 turmas
ITACOATIARA (06 Municípios)	Itacoatiara Itapiranga Silves Urucurituba Uruará São Sebastião do Uatumã	50 Vagas	2 turmas
MANACAPURU (06 Municípios)	Manacapuru Caapiranga Iranduba Novo Airão Anamã Anori Beruri	50 Vagas	2 turmas

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO:

- 4.1 Ter concluído curso de graduação em qualquer área do conhecimento.
- 4.2 Assumir o compromisso de que se responsabilizará por suas despesas com passagens, hospedagens e alimentação quando do seu deslocamento do município sede para o município polo, nos momentos presenciais. A UFAM e a SEDUC não se responsabilizam por tais despesas;
- 4.3 Residir em um dos municípios que compõem o Polo de Apoio Presencial;
- 4.4 Caso o candidato não resida em nenhum dos municípios que fazem parte dos polos, ele poderá realizar a sua inscrição no polo mais próximo do seu município sede desde que se responsabilize pelas despesas com o seu deslocamento;
- 4.5 Ter disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso;

- 4.6 Possuir conhecimento sobre informática básica e navegação na WEB;
- 4.7 Não estar cursando outra especialização ou pós-graduação stricto sensu oferecido pelo poder público.

5. DAS INSCRIÇÕES – Gratuitas

5.1 A seleção dos candidatos para o processo seletivo do curso de especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social dar-se-á em duas etapas:

1ª. Etapa:

- Inscrição via internet, no endereço eletrônico <http://www.educacao.am.gov.br>, no período de 11 a 19 de dezembro de 2014. No ato da inscrição, o candidato deverá:
- Preencher integralmente o formulário de inscrição seguindo as orientações contidas neste Aviso de Seleção;
- Fazer a opção por um dos polos. Não será permitida mais de uma inscrição para o mesmo candidato;

2ª. Etapa:

- Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá imprimir, assinar e entregar no local indicado (**conforme quadro 5.3**).
- Entrega da documentação exigida (**conforme o item 5.2**) no endereço de recebimento de cada polo presencial vinculado ao seu município (**conforme quadro do item 5.3**).

5.2 Documentação

- a) Ficha de inscrição impressa e assinada (Anexo I)
- b) Diploma e Histórico do Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) 02 (duas) fotos 3x4
- f) Comprovante de Residência (original e cópia);
- g) Comprovante que está em exercício nos sistemas públicos estaduais/municipais (contracheque original e cópia ou declaração do Gestor de sua instituição de trabalho);
- h) Termo de Compromisso preenchido e assinado (Anexo II)



5.3 Quadro com o endereço dos locais para entrega da documentação

POLOS DE APOIO PRESENCIAL	POSTO DE RECEBIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
ITACOATIARA	Coordenadoria Regional de Educação de Itacoatiara - CREI	Avenida João Valério, Nº722-Jauari	(92) 3521-1460
MANACAPURU	Coordenadoria Regional de Educação de Manacapuru	Rua Ezanor Ataide, Nº 742-São José	(92) 3361-2454
MANAUS	Coordenadoria 1	Av.Tefé nº685, Cachoeirinha	(92) 3234-0710/ 3622-2578
	Coordenadoria 2	Rua do Cruzeiro, 04. Betânia	(92) 3232-3938/ 8161 /3974
	Coordenadoria 3	Rua 06, nº 178, Conj. Castelo Branco- Parque 10	(92) 3238-8021/ 1889
	Coordenadoria 4	Av. Brasil, 460 - Santo Antônio	(92)3216-8406/ 3671-3189/3683
	Coordenadoria 5	Rua I – Conjunto Vilar Câmara, 115/Aleixo.	(92)3638-2675
	Coordenadoria 6	Rua 27, nº 31 –Quadra 115 , Núcleo 03, Cidade Nova II	(92)3638-8842
	Coordenadoria 7	Rua Amapá, nº 30, Quadra C3, Núcleo 2, loteamento Rio Piorini	(92)3651-3026

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de validação da seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas/FAM e Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino/SEDUC/AM, no período de 19 a 30 de janeiro de 2015.

6.2 Após a entrega das documentações, as inscrições serão validadas pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, no âmbito da UFAM.



6.3 Os critérios de pontuação para a classificação dos candidatos são:

- a) Coordenadores Estaduais e Municipais do Programa Bolsa Família na Educação (100 pontos);
- b) Professores que atuam nas escolas da rede pública Municipais e Estaduais (100 pontos)
- c) Operadores Estaduais e Municipais Auxiliares do Programa Bolsa Família na Educação (90 pontos);
- d) Gestores (as) escolares e/ou Pedagogos(as) das escolas Estaduais e Municipais (80 pontos)
- e) Outros Profissionais da Educação - secretários escolares, serviços gerais, merendeiras e vigias (70 pontos).

6.4 Em caso de desempate, os critérios a serem seguidos ordenadamente são:

- 1º.Critério de desempate: Estiver atuando em município de menor IDH /Índice de Desenvolvimento Humano (100 pontos);
- 2º.Critério de desempate: Candidato com idade mais elevada (90 pontos).

6.5 Será excluído do Processo Seletivo ou de suas etapas, o candidato que:

- a) Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- b) Não assinar o termo de compromisso (Anexo II)
- c) Os casos de omissão serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do CEFORT (<http://cefort.ufam.edu.br/portal>) e no site da SEDUC (<http://www.educacao.am.gov.br>) no dia 05 de fevereiro de 2015.

7.2 A lista com o resultado terá apenas o nome dos classificados até o número total de vagas (400).

7.3 Não será concedido ao candidato revisão de processo de seleção e nem recurso em face desse resultado.

7.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente na Nota Final.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo, divulgados integralmente no endereço eletrônico da SEDUC (<http://www.educacao.am.gov.br>). O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do e-mail eepps.ufam.inscricao@gmail.com.
- 8.2 Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individualizado.
- 8.3 Quaisquer regra prevista neste Aviso de Seleção poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização do processo seletivo mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados

9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período de inscrição e entrega da documentação	11/12 a 19/12/2014
Período de validação	19/01 a 30/01/15
Resultado final	5/02/2015
Aula Inaugural	1ª quinzena de março de 2015

Manaus (Am), 11 de dezembro de 2014

Prof. Dra. Rosa Mendonça de Brito
Coordenadora do Curso de Especialização
Educação, Pobreza e Desigualdade Social